

**PORTARIA nº 034/2018**

Concede Auxílio Representação a Representante Municipal de Uberlândia por representar o CRO MG em Reunião Plenária realizada na cidade de Uberlândia-MG, no dia 13/04/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação ao Representante Municipal da Cidade de Uberlândia e circunscrições que participou excepcionalmente de Reunião Plenária que ocorreu no dia 13 abril de 2018 na cidade de Uberlândia-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago ao Representante Municipal da Cidade de Uberlândia e circunscrições, CD Flávio Humberto Ferreira, que participou excepcionalmente da Reunião Plenária que ocorreu em 13 de abril de 2018, na Cidade de Uberlândia – MG, no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG